DECLARAÇÃO 53/2026 - ARINTER/REITORIA/IFPB, em 16 de novembro de 2026.

CHAMADA INTERNA RETIFICADA Nº 05/2026 – ARINTER

SELEÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO – PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA (PEC-PLE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por meio da Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) e da Coordenação Institucional dos Programas PEC-G e PEC-PLE, no uso de suas atribuições legais, torna públicao a **resposta aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da RETIFICAÇÃO DA CHAMADA INTERNA Nº 05/2026 - ARINTER**, destinada à seleção de professores e estudantes de graduação e pós-graduação do IFPB para compor a equipe responsável pelo atendimento aos estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE), Edição 2027, bem como a reabertura do período de inscrições.

ANÁLISE DOS RECURSOS:

RECORRENTE: Priscila Batista Araújo de Almeida **MATRÍCULA: 1362556** **OBJETO DO RECURSO: Solicitação de alteração do campus de atuação.**
SÍNTESE DO RECURSO: A candidata solicita retificação do campus de atuação.
ANÁLISE E DECISÃO DA COMISSÃO: Após análise do recurso apresentado, a Comissão constatou que o formulário de inscrição (Anexo I) não contemplava campo específico para indicação do campus de preferência dos candidatos, circunstância que deve ser considerada na apreciação da solicitação. Além disso, foram consideradas as justificativas apresentadas pela recorrente, especialmente aquelas relacionadas à adequação do campus de atuação à sua disponibilidade e às condições de deslocamento, já que não haverá ajuda de custo para deslocamento por se tratar de Bolsa.. Diante do exposto, considerando a ausência de campo específico para manifestação de preferência no formulário de inscrição, bem como a possibilidade administrativa de atendimento à solicitação e a disponibilidade de vaga no campus pretendido, a Comissão manifesta-se pelo **DEFERIMENTO** do recurso, autorizando a alteração do campus de atuação de Areia para Zona Sul/Mangabeira, em João Pessoa, mantidos os demais critérios e requisitos estabelecidos na Chamada Interna. **RESULTADO: DEFERIDO.**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

Campus Areia		
VAGA	**Candidato(a)**	**Situação**
Professor	Aurielle Gomes dos Santos	Deferido
Professor	Emny Nicole Batista de Sousa	Deferido
Professor	Gesimiel Rodrigues Santos	Indeferido– Ausência de documentação obrigatória (item 6.1.3 - Anexo III)
Professor	Siberia Maria Souto dos Santos Farias	Deferido
Campus Pedras de Fogo		
VAGA	**Candidato(a)**	**Situação**
Professor	Ana Angélica de Lucena Taveira Rocha	Deferido

Professor	Cynthia de Lima Campos	Deferido
Professor	Roberto Ranniere Cavalcante de França	Deferido
Campus Zona Sul/Mangabeira		
VAGA	**Candidato(a)**	**Situação**
Professor	Denize de Oliveira Araújo	Deferido
Professor	Douglas Xavier	Indeferido– Ausência de documentação obrigatória (item 6.1.3 - Anexos II e III).
Professor	Erivan Lopes Tomé Júnior	Deferido
Professor	Priscila Batista Araújo de Almeida	Deferido
Monitor	Gleicy Nieskier Souza Ventura e Alencar	Deferido
Monitor	Tania Maria do Nascimento Silva	Deferido
Monitor	Guyluch Clevy Orlan KINTANDA	Deferido

O Resultado Preliminar Retificado será divulgado em **ordem alfabética,** considerando os nomes completos dos(as) candidatos(as), sem estabelecer ordem de classificação nesta etapa. A pontuação final e a respectiva classificação dos(as) candidatos(as) serão divulgadas no Resultado Final, após a conclusão das duas etapas do processo seletivo, mediante o somatório das pontuações obtidas em cada uma delas, conforme os critérios estabelecidos nesta Chamada Interna.

As entrevistas serão realizadas **exclusivamente na modalidade virtual**, por meio de plataforma de videoconferência indicada pela Comissão de Seleção. Caberá ao(à) candidato(a) providenciar os recursos tecnológicos necessários à sua participação, assegurando condições adequadas de acesso à internet e o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados.

Os(as) candidatos(as) deverão observar atentamente as datas, os horários e as orientações que serão divulgados pela Comissão de Seleção, sendo de sua responsabilidade acompanhar as publicações e assegurar sua participação na entrevista.

(Assinatura Eletrônica)
Mônica Maria Montenegro Oliveira
Assessora de Relações Institucionais e Internacionais
Coordenadora Institucional do PEC-G e PEC PLE
arinter@ifpb.edu.br | monica.oliveira@ifpb.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Monica Maria Montenegro de Oliveira, ASSESSOR(A) - CD4 - ARINTER-RE,** em 16/11/2026 11:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 964099
Código de Autenticação: 94936f29f7